

PORTARIA Nº 404/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins; e considerando a Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal, Resolução nº 01, de 7 de novembro de 2005, do Conselho Nacional do Ministério Público, ATO/PGJ/nº 004, de 12 de janeiro de 2009, considerando a declaração apresentada na Diretoria de Recursos Humanos e Folha de Pagamento desta Procuradoria-Geral de Justiça no momento da posse do servidor em referência; e considerando a determinação do Conselho Nacional do Ministério Público transcrita no Relatório Conclusivo de Inspeção, sob a proposição 16.47 da Corregedoria Nacional, relativa ao item 13.10.4.2;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 19 de maio de 2015, **RODOLFO LARA GADOTTI** do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Procurador de Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de maio de 2015.



CLELAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça